



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 41/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001618/2024-07

Porto Alegre-RS, 15 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus Restinga* realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 22, de 11 de julho de 2024, que aprova a Instrução Normativa nº 01 de 11 de julho de 2024, que regulamenta a retomada do calendário acadêmico para o Campus Restinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 17:02)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/10/2024 e o código de verificação: cd01a11cce